



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 01/2022 - Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, ocorreu a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle do CACS FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 5.447, de 24 de março de 2021. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Del Santo, Anali Cunha dos Santos, Damaris da Cunha de Godoy, Maria Aparecida de Souza, Maria Helena Venturini Fernandes e Rosângela de Barros Toledo. Os conselheiros Carmen Lúcia Campanelli Senna Afonso, Carmen Silvia de Oliveira Cruz, Regina Célia Tocantins Angeloto e Vanessa Patrícia da Ponte Lopes justificaram a ausência. Como não deu *quorum* na primeira chamada a reunião teve início na segunda chamada, seguindo norma do Regimento Interno. A presidente Rosângela de Barros Toledo, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, a secretária Maria Aparecida fez a leitura da Ata 08/2021 da reunião anterior de 16 de dezembro, no qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

Comunicados: 1- O Conselheiro Laudemir Brozina Custódio, representante de Pais de Alunos, solicitou por escrito o desligamento do conselho CACSFUNDEB. 2 – A presidente do Cacs informou sobre a publicação da Lei Federal 14.276 de 27 de dezembro de 2021, que altera a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, destacando a definição de quem são considerados Profissionais da Educação e, portanto, tem direito a receber da subvinculação de 70% do Fundeb, sendo incluídos, a partir de então, os profissionais de apoio técnico administrativos e operacionais em efetivo exercício na Educação. Os psicólogos e profissionais do serviço social podem receber da subvinculação de 30%, desde que prestem serviços diretos à Educação. Destacou, ainda, que a citada Lei autoriza pagamento com reajuste salarial, bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial. Disse ainda que a compreensão no órgão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) sobre a ilegalidade de pagamento de abonos, não faz mais sentido. 3 – O Secretario de Educação, Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza solicitou aos membros do conselho para analisar o plano de carreira dos profissionais da educação para devidos apontamentos e sugestões se forem necessárias. Foi discutido a sugestão de criar comissões específicas com dois representantes de cada categoria para ser estudado por partes. 4 – O conselho recebeu um ofício do Sr. Miguel Quessada com 14 perguntas, as quais serão respondidas pelos conselheiros. Recebeu, ainda, um ofício do Secretário de Educação a respeito do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação. **Ordem do Dia: 1— Parecer Conclusivo do CACS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 01/2022 - Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, ocorreu a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle do CACS FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 5.447, de 24 de março de 2021. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Del Santo, Anali Cunha dos Santos, Damaris da Cunha de Godoy, Maria Aparecida de Souza, Maria Helena Venturini Fernandes e Rosângela de Barros Toledo. Os conselheiros Carmen Lúcia Campanelli Senna Afonso, Carmen Silvia de Oliveira Cruz, Regina Célia Tocantins Angeloto e Vanessa Patrícia da Ponte Lopes justificaram a ausência. Como não deu *quorum* na primeira chamada a reunião teve início na segunda chamada, seguindo norma do Regimento Interno. A presidente Rosângela de Barros Toledo, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, a secretária Maria Aparecida fez a leitura da Ata 08/2021 da reunião anterior de 16 de dezembro, no qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

Comunicados: 1- O Conselheiro Laudemir Brozina Custódio, representante de Pais de Alunos, solicitou por escrito o desligamento do conselho CACSFUNDEB. 2 – A presidente do Cacs informou sobre a publicação da Lei Federal 14.276 de 27 de dezembro de 2021, que altera a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, destacando a definição de quem são considerados Profissionais da Educação e, portanto, tem direito a receber da subvinculação de 70% do Fundeb, sendo incluídos, a partir de então, os profissionais de apoio técnico administrativos e operacionais em efetivo exercício na Educação. Os psicólogos e profissionais do serviço social podem receber da subvinculação de 30%, desde que prestem serviços diretos à Educação. Destacou, ainda, que a citada Lei autoriza pagamento com reajuste salarial, bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial. Disse ainda que a compreensão no órgão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) sobre a ilegalidade de pagamento de abonos, não faz mais sentido. 3 – O Secretário de Educação, Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza solicitou aos membros do conselho para analisar o plano de carreira dos profissionais da educação para devidos apontamentos e sugestões se forem necessárias. Foi discutido a sugestão de criar comissões específicas com dois representantes de cada categoria para ser estudado por partes. 4 – O conselho recebeu um ofício do Sr. Miguel Quessada com 14 perguntas, as quais serão respondidas pelos conselheiros. Recebeu, ainda, um ofício do Secretário de Educação a respeito do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação. **Ordem do Dia:** 1— Parecer Conclusivo do CACS



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

FUNDEB 2021 O Parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura de Bebedouro e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei Federal 14.113/2020 e a Lei Complementar 14.276/2021. O Departamento Financeiro da Prefeitura disponibilizou para o CACS FUNDEB as Folhas de Pagamento relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro, e os demais processos contábeis relativos aos meses de outubro e novembro. Como até a data dessa reunião faltavam os registros contábeis e demonstrativos gerenciais referentes ao mês de dezembro, bem como a resposta do Ofício nº 14/2021 enviado ao Departamento de Recursos Humanos no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um, solicitando uma Planilha de Dados da Folha de Pagamento com comparativos de gastos mensais dos exercícios 2020/2021, discriminados por função, o Cacs Fundeb emitiu um Parecer justificando a impossibilidade de finalizar a análise da aplicação dos recursos do Fundeb referente ao exercício de 2021. 2- Não foi realizada a análise das Prestações de Contas ref. dezembro/2021 e janeiro/2022 por falta de documentações expedidas pelo Departamento Financeiro da Prefeitura. 3- Análise das Folhas de Pagamento: constatou-se que na folha de pagamento de alguns funcionários atrelados à Secretaria Municipal de Educação constam o pagamento de horas extras, e o Cacs solicitará justificativa na próxima reunião ordinária. As folhas de Pagamento foram rubricadas pelos conselheiros presentes. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maria Aparecida de Souza, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes

Barb. Cardoso *Anel*
